



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE PERMANÊNCIA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - CIDIRUR, CUJA FINALIDADE FOI ALTERADA PARA MULTIFINALITÁRIA (INFRAESTRUTURA, TURISMO E SAÚDE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a intenção de permanência do Município de Três Forquilhas no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural – CIDIRUR, cuja finalidade foi alterada para multifinalitária, abrangendo as áreas de infraestrutura, turismo e saúde.

Art. 2º - A permanência no referido consórcio tem por objetivo a cooperação entre os entes consorciados para a execução de projetos e serviços públicos voltados ao desenvolvimento regional e ao aprimoramento da prestação de serviços nas áreas mencionadas.

Art. 3º - O Município se compromete a cumprir as normas e disposições estabelecidas no estatuto e no contrato de consórcio público CIDIRUR, incluindo sua participação financeira, conforme previsto nas diretrizes aprovadas pelos entes consorciados.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 072/2025.

Três Forquilhas, 14 de março de 2025

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar cordialmente os nobres vereadores, viemos através deste justificar o envio do presente projeto de lei, pois o Consórcio com o CIDIRUR traz benefícios para o município, que consegue apoio e suporte para a busca de recursos financeiros, tanto de infraestrutura que já acontece hoje, como agora foram acrescentados turismo e saúde.

Certos de sua colaboração.

Atenciosamente

**LORACI KLIPPEL MELLO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
**LEONARDO MESQUITA JUSTIN**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.